



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE IRATI

DECRETO Nº 240/2024

DISPÕE SOBRE O REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS NO ORÇAMENTO MUNICÍPIO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALCIR FERRARI, Prefeito Municipal em Exercício de Irati – Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 071, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, em especial a Lei Municipal nº 1.310/2024,


DECRETA:

Art. 1º. Ficam remanejadas as dotações orçamentárias no orçamento do Município – Lei Municipal nº 1.262/2023, no valor de R\$ **6.326,65** (Seis mil trezentos e vinte e seis reais e sessenta e cinco centavos), destinado a suprir os seguintes projetos / atividade e respectivos detalhamentos / modalidades de aplicação, conforme segue:

Projeto/Atividade	Detalhamento/ Modalidade de Aplicação	F.D.R.	VALOR R\$
0.003 Amortização de Dividas Contratuais e Débitos Consolidados	De: 3.2.90.00.00.00 (27)	1500	6.326,65
	Para: 4.6.90.00.00.00 (28)	1500	6.326,65
Total Suplementado			6.326,65

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 03 de dezembro de 2024.


ALCIR FERRARI
Prefeito em Exercício

Conferido numerado e datado neste Departamento
na forma regulamentar.
PUBLIQUE-SE no Paço Municipal, mediante
afixação no local de costume.


EMERSON PEDRO ZAZI
Assessor de Administração e Planejamento

Certifico que este documento foi afixado no Mural
Público conforme Portaria 021/2024,

nesta data: 05 / 12 / 2024. Publicação

Nº 440 / 2024.


DIONATHAN ZANELLA NOLASCO
Responsável p/ publicação